



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>504/2026</b>	<b>541/2026</b>	<b>01/04/2026 12:42:13</b>	<b>01/04/2026 12:02:15</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**152/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BOBILEL CASTILHO**

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal realização de estudos técnicos e jurídicos visando à criação, no âmbito do Município, de programa de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo, entulho, resíduos da construção civil, podas e demais resíduos urbanos, com previsão de recompensa financeira ao denunciante, observados critérios de validação, sigilo e responsabilização por denúncias de má-fé.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003400320036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

